

DOE 29.10.19

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD nº 1358/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, RESOLVE: Convocar o contribuinte abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para regularizar e autenticar os Livros de Registro de Inventário. Findo o prazo determinado, assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, "c", e Inciso X, § 1º, inciso II, alínea "a", § 3º e § 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007. CACEAL: 24247731-3 RAZÃO SOCIAL: R DO N CAVALCANTE COMERCIO - ME Maceió, 25 de Outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LÔBO GERENTE DE CADASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL O Presidente da 2ª Câmara do Conselho Tributário Estadual, CTE, vem informar que a Pauta da Sessão Ordinária n.º 37 que seria realizada dia 20/11/2019 (quarta-feira), será realizada no dia 21/11/2019 (quinta-feira) em razão do feriado, na sala de reunião do 1º andar da Secretaria da Fazenda, às 8h30. 01) AI: 7066608003; SF: 1500-025706/2018; GRANT PALADAR LTDA-EPP CACEAL: 24085876 DECISÃO: 21.492/2019- PROCEDENTE EM PARTE-RN AUTUANTE: ADRIANO FREITAS CONSTANTE RELATORA: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA 02) AI: 7061094002; SF: 1500-041152/2016; IVANDRO VIEIRA CRISPIM - ME CNPJ: 07342556000 CACEAL: 248498339 DECISÃO: 21.044/2018-PROCEDENTE- RO AUTUANTE: GILBERTO BARBOZA DE LIMA RELATOR: LARISSA AMARAL DE ANDRADE ADVOGADO: EDUARDO MESSIAS G. DE LYRA JUNIOR OAB/AL 4.042 03) AI: 7064450004; SF: 1500-042852/2017; LOJAS INSINUANTE S.A CACEAL: 24089059 DECISÃO: 21.494/2019-NULO- RN AUTUANTE: JOSE ALDO DA SILVA RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO Informa que será retomado o julgamento do seguinte processo: 04) AI: 7002182001; SF: 1500-028424/2011; MARIA HELENA DA SILVA VIERA VESTUARIO ME CACEAL: 24833445 DECISÃO: 18.811/2012-PROCEDENTE-RO AUTUANTE: MONICA LIMA DE AQUINO RELATOR: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA ADVOGADO: JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA REGO OAB/AL 7.928 SALA DO CTE, MACEIÓ, 28 DE OUTUBRO 2019. DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE Protocolo 456206

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1361/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal – Cartão de Visita, do Programa Contribuinte Arretado, Lei 8085/2018, conforme processo Nº 1500- 031561/2019; Considerando que os contribuintes não exercem atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada, e que foram intimados e suspensos pelo Edital GECAD nº 979/2019, publicado no D.O.E. do dia 26 de agosto de 2019, e que não regularizaram suas pendências, RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto e com base no § 4º do Art. 48 e Art. 49, inciso XIV e XV, "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL.

EDITAL GJ N.º 317/2019 O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.573/2019, referente à Empresa LOJAS INSINUANTE S.A., Caceal nº 241.03768-9: PROCESSO Nº 1500-026137/2017; ANEXO: 1500-032756/2017 (DEFESA FISCAL) AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.64437-003, PROTOCOLADO EM 31/07/2017 AUTUADA: LOJAS INSINUANTE S.A. MUNICÍPIO: UNIÃO DOS PALMARES-ALAGOAS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.03768-9 INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 16.182.834/0194-67 AUTUANTE: AUGUSTO ALVES NICÁCIO FILHO, MATR. 52.893 JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS DECISÃO Nº 21.573/2019 EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - DEIXAR DE RECOLHER O ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NA ENTRADA INTERESTADUAL DE MERCADORIAS ADVINDAS DE ESTADO NÃO SIGNATÁRIO DE CONVÊNIO. (1) PRELIMINARES DE NULIDADE DO LANÇAMENTO REJEITADAS. (2) INFRAÇÃO CARACTERIZADA. (3) LANÇAMENTO PROCEDENTE. (4) APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NO ART. 90- A, DA LEI ESTADUAL 5.900/96. Ex positis, este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração n.º 70.64473-003, protocolizado a 31/07/2017, pela infração correspondente ao não recolhimento do ICMS Substituição Tributária, prevista nos arts. 23, § 2º, VII e 26, Parágrafo Único, da Lei n.º 5.900/96, aplicando-se a penalidade prevista no art. 90-A, da Lei n.º 5.900/96. Totaliza-se o crédito tributário em R\$284.369,30 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), dos quais R\$142.184,65 (cento e quarenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) relativos ao ICMS e R\$ R\$142.184,65 (cento e quarenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) relativos à multa. O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros de mora, poderá ser recolhido com as reduções cabíveis, conforme previsão da legislação tributária, ficando ressalvado ao autuado, no prazo de 15(quinze) dias contados da ciência da decisão, o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, conforme estabelecido nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06. Publique-se. Registre-se. Intimem-se a pessoa jurídica nos termos do art. 11, da Lei n.º 6.771/06. Gerência de Julgamento, Maceió, 25 de outubro de 2019 Gustavo Melo Pinto Botelho ASSISTENTE FAZENDÁRIO Protocolo 456300

EDITAL GJ N.º 319/2019 O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.537/19, referente à Empresa E A PEIXOTO CONSTRUÇÕES ME, Caceal nº 24.090.038-3: PROCESSO Nº: SF 1500-014485/2008; SF 1500-022000 e CJ-22.326-09 AUTO DE INFRAÇÃO: 99.79354-001, protocolado em 29/08/2008. AUTUADA: E A PEIXOTO CONSTRUÇÕES ME MUNICÍPIO: JUNQUEIRO - AL INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.090.038-3 INSCRIÇÃO FEDERAL: 01.434.750/0001-34 AUTUANTE: AGENOR TENÓRIO DE HOLANDA JÚNIOR JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS DECISÃO Nº: 21.537/19 EMENTA - ICMS - Obrigação principal - Falta de pagamento do imposto apurado mediante levantamento fiscal - Solicitação de parcelamento do crédito tributário lançado - Confissão e conseqüente desistência da impugnação ao lançamento (ex vi art. 64-A da Lei 4.418/82) - Lançamento PROCEDENTE. Assim posto, decido pela PROCEDÊNCIA do lançamento, levado a efeito através do Auto de Infração nº 99.79354-

001, protocolado em 29.08.2008, condenando a autuada ao pagamento do crédito tributário no montante de R\$ 14.599,08 (quatorze mil e quinhentos e noventa e nove reais e oito centavos) a título de ICMS e multa, sem prejuízo dos demais acréscimos legais. O crédito tributário deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias, ressalvando à autuada o direito de interpor recurso dessa decisão nos termos e prazos e previstos na Lei 6.771/06 Publique-se e intime-se. Gerência de Julgamento, Maceió, 25 de outubro de 2019 Gustavo Melo Pinto Botelho ASSISTENTE FAZENDÁRIO Protocolo 456323

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EDITAL SRE - Nº 129/2019. O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO GEFIS Nº 0180/2019, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos. RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL. PROCESSO: 1500-014515/2019 CACEAL: 24251371-9 RAZÃO SOCIAL: ANSERVE COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA PROCESSO: 1500-048551/2018 CACEAL: 24106336-1 RAZÃO SOCIAL: CONECTA - COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA PROCESSO: 1500-014531/2019 CACEAL: 24775802-7 RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SEGURO DE DEUS LTDA PROCESSO: 1500-019280/2019 CACEAL: 24270504-9 RAZÃO SOCIAL: DUDALINA S.A PROCESSO: 1500-019282/2019 CACEAL: 24294695-0 RAZÃO SOCIAL: DUDALINA S.A PROCESSO: 1500-009590/2019 CACEAL: 24411121/9 RAZÃO SOCIAL: JOSE RONALDO FERNANDO TEIXEIRA PROCESSO: 1500-019036/2019 CACEAL: 24849612-3 RAZÃO SOCIAL: MISSBELA COMERCIO DE CALCADOS LTDA PROCESSO: 1500-000011/2019 CACEAL: 24259231-7 RAZÃO SOCIAL: QUITERIA DE ALMEIDA SANTOS - EIRELI PROCESSO: 1500-022614/2019 CACEAL: 24456284-9 RAZÃO SOCIAL: V&M COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI -EPP PROCESSO: 1500-007156/2019 CACEAL: 24449016-3 RAZÃO SOCIAL: WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, 22 de outubro de 2019. FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTISUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL - SRE Protocolo 456364

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº. 38/2019 O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Instrução Normativa SEF nº 6 de 26 de fevereiro de 2008, bem como, nos termos do memorando GECAD nº 225/2019 da Gerência de Cadastro, RESOLVE: Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, o estabelecimento constante no Anexo único. DATA CACEAL CNPJ RAZÃO SOCIAL PROCESSO 11/10/2019 24302927- 6 33.698.053/0001- 87 AFONSO GABRIEL SOUZA VIEIRA 12656205476 1500- 037945/2019 SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 17 de outubro de 2019. FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente Especial da Receita Estadual Protocolo 456365

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EDITAL SRE - Nº 130/2019. O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO GEFIS Nº 0175/2019, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos. RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL. PROCESSO: 1500-018862/2019 CACEAL: 24239344-6 RAZÃO SOCIAL: CARNAUBA AZEVEDO & CIA LTDA PROCESSO: 1500-039953/2018 CACEAL: 24727131-4 RAZÃO SOCIAL: E BISPO DA SILVA TRANSPORTES - ME PROCESSO: 1500-021072/2019 CACEAL: 24414905-4 RAZÃO SOCIAL: EVIDENCIA FC TREINAMENTOS MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - EPP PROCESSO: 1500-007671/2019 CACEAL: 24092065-1 RAZÃO SOCIAL: MONTEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA PROCESSO: 1500-024967/2016 CACEAL: 24218700-5 RAZÃO SOCIAL: M. J. DOS SANTOS CONSTRUCOES - ME PROCESSO: 1500-014527/2019 CACEAL: 24105342-0 RAZÃO SOCIAL: NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S/A - NTS Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, 23 de outubro de 2019. Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti Superintendente Especial da Receita Estadual - SRE Protocolo 456366

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1357/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram a inaptidão de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas. PROCESSO: 1500-039522/2019 EDITAL GECAD Nº 1317/2019 CACEAL: 24467291-1 RAZÃO SOCIAL: ALBUQUERQUE E ALBUQUERQUE TRANSPORTE E SERVICOS LTDA - EPP PROCESSO: 1500-037336/2019 EDITAL GECAD Nº 1041/2019 CACEAL: 24796157-4 RAZÃO SOCIAL: CARMEN LUCIA TENORIO CAVALCANTE 42180856415 PROCESSO: 1500-038436/2019 EDITAL GECAD Nº 998/2018 CACEAL: 24449386-3 RAZÃO SOCIAL: CLEDINALDO ACIOLI DE ALMEIDA POUSSADA PROCESSO: 1500-037543/2019 EDITAL GECAD Nº 201/2017 CACEAL: 24103393-4 RAZÃO SOCIAL: UNIAO IINFORMATICA LTDA - ME PROCESSO: 1500-036024/2019 EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24224280-4 RAZÃO SOCIAL: ALBUQUERQUE E SANTOS COMERCIAL LTDA - ME PROCESSO: 1500-036801/2019 EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24214897-2 RAZÃO SOCIAL: E T BRANDAO - ME PROCESSO: 1500-035227/2019 EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24455275-4 RAZÃO SOCIAL: FIDELIDADE COMERCIO DE ALIMENTOS LTD PROCESSO: 1500-039217/2019 EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24601314-1 RAZÃO SOCIAL: FIXADORES E FERRAGENS GALVAO DUARTE LTDA - EPP PROCESSO: 1500-038722/2019 EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24104795-1 RAZÃO SOCIAL: K E B COMERCIO E SERVICOS DE APARELHOS AUDI PROCESSO: 1500-038848/2019 EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24850239-5 RAZÃO SOCIAL: L. DOS SANTOS MERCEARIA - ME PROCESSO: 1500-038523/2019 EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24409119-6 RAZÃO SOCIAL: L M A DE MORAIS PROCESSO: 1500-036630/2019 EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24103862-6 RAZÃO SOCIAL: N.G. DE ARAUJO - ME PROCESSO: 1500-035616/2019 EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24217530-9 RAZÃO SOCIAL: UBIRACI DA COSTA DAMASO - ME PROCESSO: 1500-038590/2019 EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24842435-1 RAZÃO SOCIAL: VILMA

CORREIA DA SILVA - ME Maceió, 25 de Outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD Protocolo 456388

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1360/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir dos Editais abaixo, os contribuintes identificados abaixo, por terem sanado as causas que ensejaram a inaptidão de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas. Convocar os contribuintes abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para regularizar e autenticar os Livros Fiscais. Findo o prazo determinado, assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada “INAPTA” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, “c”, e Inciso X, § 1º, inciso II, alínea “a”, § 3º e § 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, “c” e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007. EDITAL GECAD Nº 1055/2019 PROCESSO: 1500-038605/2019 CACEAL: 24234103-9 RAZÃO SOCIAL: L.V. DE O. SILVA TRANSPORTE EIRELI - ME EDITAL GECAD Nº 1095/2019 PROCESSO: 1500-035774/2019 CACEAL: 24242438-4 RAZÃO SOCIAL: ERICK COSTA DOS SANTOS - ME EDITAL GECAD Nº 1095/2019 PROCESSO: 1500-036597/2019 CACEAL: 24443085-3 RAZÃO SOCIAL: GALETERIA MACEIÓ LTDA - ME EDITAL GECAD Nº 1095/2019 PROCESSO: 1500-035618/2019 CACEAL: 24844646-0 RAZÃO SOCIAL: MARLENE LUCINDA DA SILVA - ME EDITAL GECAD Nº 1095/2019 PROCESSO: 1500-035521/2019 CACEAL: 24298426-6 RAZÃO SOCIAL: WELKER ESTEVAO T. M. DA ROCHA COMERCIO E CLINICA VETERINARIA - ME Maceió, 25 de outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD Protocolo 456393

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERENCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1362/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta nos Despachos GSN, da Gerência do Simples Nacional. Considerando que as empresas efetuaram o desenquadramento do MEI RESOLVE: Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas; DESPACHO GSN Nº 1790/2019 EDITAL GECAD Nº 959/2019 PROCESSO Nº 1500-038845/2019 CACEAL: 24764473-0 RAZÃO SOCIAL: JANAINA DANTAS VIEIRA 08820737450 DESPACHO GSN Nº 1789/2019 EDITAL GECAD Nº 1109/2019 PROCESSO Nº 1500-037418/2019 CACEAL: 24769738-9 RAZÃO SOCIAL: THALYS OLIVEIRA DE MORAES HIGASHIKAWAUCHI Maceió, 25 de Outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LÔBO GERENTE DE CADASTRO Protocolo 456395

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1364/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital GECAD Nº 1095/2019 os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram a inaptidão de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas. Convocar os

contribuintes abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para apresentar os arquivos da Declaração de Atividades do Contribuinte - DAC por terem sido entregues sem movimento. Findo o prazo determinado, assim não procederem terão suas inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com art. 24, inciso X, inciso XVIII e § 1º, inciso II, alínea "a", § 3º, § 4º e § 6º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, e do art. 49, inciso XVIII, alínea "a", Inciso X, alínea "b", item 1 e § 3º da Instrução Normativo SEF Nº 17/2007. PROCESSO: 1500-037009/2019 EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24601747-3 RAZÃO SOCIAL: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CAVALCANTE - ME PROCESSO: 1500-038654/2019 EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24413640-8 RAZÃO SOCIAL: TESLATEC TECNOLOGIA EM AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI Maceió, 25 de Outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD Protocolo 456396

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERENCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1365/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o consta no despacho GSN, da Gerência do Simples Nacional. Considerando que a empresa efetuou o desenquadramento do MEI RESOLVE: Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas; Convocá-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação, para autenticar os livros fiscais. Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá sua inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 24, inciso XIX, "c" e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIX, "c" e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007. DESPACHO GSN Nº 1788/2019 EDITAL GECAD Nº 876/2018 PROCESSO Nº 1500-048128/2018 CACEAL: 24409298-2 RAZÃO SOCIAL: HELENA CRISTINA SILVA DOS SANTOS 63582805468 Maceió, 25 de Outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LÔBO GERENTE DE CADASTRO Protocolo 456400

DOE 30.10.19

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1368/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e, Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através de Processo nº 1500-036874/2019, que não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que o contribuinte abaixo foi intimado pelo Edital GECAD nº 1213/2019, publicado no D.O.E. em 09 de outubro de 2019, e não promoveu as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil. RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução

Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL. RAZÃO SOCIAL CACEAL ANA PAULA CIRILO CASTELO BRANCO EIRELI - ME 24732753-0 Maceió, 29 de Outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LÔBO GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1367/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram a inaptidão de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas. PROCESSO: 1500-034708/2019 EDITAL GECAD Nº 1055/2019 CACEAL: 24740561-2 RAZÃO SOCIAL: DHL RECICLA LTDA - ME PROCESSO: 1500-036421/2019 EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24244465-2 RAZÃO SOCIAL: LORIS COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERANTES LTDA Maceió, 29 de Outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro – GECAD

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1369/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e, Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através de Processo nº 1500-034798/2019, que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 1212/2019, publicado no D.O.E. em 09 de outubro de 2019, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil. RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

(PÁGINA 25)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL EDITAL CTE-2C nº 087/2019 Assunto: Notificação de decisão do Conselho Tributário Estadual O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97- A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à(s) pessoa(s) jurídica(s) e natural(is) a seguir identificadas, a decisão do(a) 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, com Voto de Qualidade, decretou de ofício a Decadência em relação ao ano de 2007, por unanimidade de votos conheceu do Reexame Necessário para negar-lhe provimento e, também à unanimidade, não conheceu do Recurso Ordinário, por intempestivo. LANÇAMENTO

PROCEDENTE EM PARTE, conforme Acórdão CTE-2C nº 013/2016, publicado no D.O.E., de 22/03/2016. Informamos que essa decisão será submetida a Reexame Necessário pelo Pleno deste Conselho Tributário Estadual, nos termos do Art. 48, II, da Lei nº 6.771/2006, sendo assegurado, ainda, ao interessado o direito de impugnar o indeferimento, informando que é assegurado ao interessado o direito de impugnar da petição declarada intempestiva, viciada de ilegitimidade ou inepta no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência, mediante petição dirigida ao Pleno deste Conselho Tributário Estadual, nos termos da Art. 5º, § 2º, da Lei nº 6.771/2006. AMS MAGAZINE LTDA - EPP (T.H.T. CONFECÇÕES LTDA - EPP) CACEAL: 24602163 PROCESSO SF Nº 1500-029358/2012 AUTO DE INFRAÇÃO: 7011824001 ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, 535 CEP: 57020-000 - CENTRO - MACEIÓ-AL KATIA SOLANGE CRUZ MOREIRA CPF: 40253651468 ENDEREÇO: R JOSÉ VICENTE LACERDA, 194, APTO 902 CEP: 55014-195 - NOVA CARUARU - CARUARU-PE THAYS CRUZ MOREIRA CPF: 06418405439 ENDEREÇO: R JOSÉ VICENTE LACERDA, 194, APTO 902 CEP: 55014-195 - NOVA CARUARU - CARUARU-PE THIAGO HENRIQUE CRUZ MOREIRA CPF: 05687372458 ENDEREÇO: R JOSÉ VICENTE LACERDA, 194, APTO 902 CEP: 55014-195 - NOVA CARUARU - CARUARU-PE ARTHUR MOREIRA DA SILVA JÚNIOR CPF: 06418402413 ENDEREÇO: R JOSÉ VICENTE LACERDA, 194, APTO 902 CEP: 55014-195 - NOVA CARUARU - CARUARU-PE ARTHUR MOREIRA DA SILVA NETO CPF: 24832391453 ENDEREÇO: R JOSÉ VICENTE LACERDA, 194, APTO 902 CEP: 55014-195 - NOVA CARUARU - CARUARU-PE Maceió, 25 de outubro de 2019 DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA Presidente Da 2ª Câmara - CTE Protocolo 456878

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD nº 1370/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, RESOLVE: Convocar os contribuintes abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para regularizar e autenticar os livros fiscais. Findo o prazo determinado, assim não procederem terão suas inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, "c", e Inciso X, § 1º, inciso II, alínea "a", § 3º e § 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007. CACEAL: 24307157-4 RAZÃO SOCIAL: P. SUZANA ALEIXO CACEAL: 24317869-7 RAZÃO SOCIAL: PARTIU TURISMO DE EXPERIENCIA LTDA Maceió, 29 de Outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LÔBO GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1371/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e, Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através de Processo nº 1500-036874/2019, que não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que o contribuinte abaixo foi intimado pelo Edital GECAD nº 1201/2019, publicado no D.O.E. em 08 de outubro de 2019, e não promoveu as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil. RESOLVE: Fazer

ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL. RAZÃO SOCIAL CACEAL LOPES & LOPES MADEIRAS LTDA - ME 24210971-3 Maceió, 29 de Outubro de 2019

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1372/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e, Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através de Processo nº 1500-035405/2019, que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 1211/2019, publicado no D.O.E. em 09 de outubro de 2019, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil. RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL

(PÁGINA 27 – 29)

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1373/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e, Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através de Processo nº 1500-035406/2019, que não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 1200/2019, publicado no D.O.E. em 08 de outubro de 2019, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil. RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

(PÁGINA 29 – 30)

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1374/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, Considerando que o contribuinte não solicitou a autenticação dos Livros Fiscais e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 1210/2019, publicado no D.O.E. no dia 09 de outubro de 2019, e que não regularizou suas pendências RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, “c” do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, “c”, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL. CACEAL: 24756015-4 RAZÃO SOCIAL: AFRANIO J F DOS SANTOS Maceió, 29 de outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1375/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, Considerando que o contribuinte não solicitou a autenticação dos Livros Fiscais e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 1191/2019, publicado no D.O.E. no dia 07 de outubro de 2019, e que não regularizou suas pendências RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, “c” do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, “c”, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL. CACEAL: 24705823-8 RAZÃO SOCIAL: S. A. DA SILVA BARROS - ME Maceió, 29 de outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1376/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, Considerando que os contribuintes não solicitaram a autenticação dos Livros Fiscais e que foram intimados pelo Edital GECAD nº 1199/2019, publicado no D.O.E. no dia 08 de outubro de 2019, e que não regularizaram suas pendências RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, “c” do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, “c”, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, ficam a inscrições estaduais abaixo na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL. CACEAL: 24752759-9 RAZÃO SOCIAL: ALDO LUIZ SANTOS DA COSTA JUNIOR CACEAL: 24766976-8 RAZÃO SOCIAL: J. N. ALVES DROGARIA Maceió, 29 de outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1377/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, Considerando que o contribuinte não solicitou a autenticação dos Livros Fiscais e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 1216/2019, publicado no D.O.E. no dia 09 de outubro de 2019, e que não

regularizou suas pendências RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, "c" do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c", da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL. CACEAL: 24290959-0 RAZÃO SOCIAL: ADEILSON PEREIRA DE OLIVEIRA EIRELI - ME Maceió, 29 de outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1378/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Despacho GEOT Nº 355/2019 do Processo nº 1500-031460/2019, da Gerência de Fiscalização e Operações de Trânsito; Considerando que o contribuinte não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada, e que foi intimado e suspenso pelo Edital GECAD nº 1007/2019, publicado no D.O.E. do dia 28 de agosto de 2019, e que não regularizou suas pendências, RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto e com base no § 4º do Art. 48 e Art. 49, inciso XIV e XV, "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL. CACEAL: 24851230-7 RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO ALAGOANO EIRELI Maceió, 29 de outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LÔBO GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD nº 1379/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, Considerando que os contribuintes efetuaram o desenquadramento do MEI, mas não solicitaram a autenticação dos livros fiscais e, tendo sido intimados pelo Edital GECAD nº 1018/2019, publicado no D.O.E. no dia 30 de agosto de 2019, ainda assim não regularizaram suas pendências: RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no inciso XIX, alínea "c", e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL. CACEAL: 24296494-0 RAZÃO SOCIAL: ANA MARIA SANTOS DE ALCANTARA 07427544480 PROCESSO Nº 1500-047188/2018 CACEAL: 24406751-1 RAZÃO SOCIAL: EDVANIA LEANDRO DA SILVA 02533924466 PROCESSO Nº 1500-022351/2019 Maceió, 29 de outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LÔBO GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL EMENTA O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado: PROC. Nº: 1500-023286/2019 INTERESSADO: BANCO BTG PACTUAL S.A CNPJ: 30306294000226 PROC. Nº: 1500-045974/2018 INTERESSADO: NESTLE BRASIL LTDA CNPJ: 60409075046225 SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 24 de outubro de 2019. FRANCISCO LUIZ

SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL Protocolo 456939

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS EDITAL GEFIS - Nº 101/2019 A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal 7075529/001, OS 7075529 via Aviso de Recebimento-AR nºs JU 384396723 BR, JU 384396745 BR, JU 384396754 BR, JU 384396737 BR respectivamente, convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do telefone 3315- 3318, no horário de 8h a 14h, os livros e documentos fiscais abaixo relacionados, referente ao período de 01/01/2014 a 02/01/2019, sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996. DOCUMENTOS SOLICITADOS: Documentos de Arrecadação Livro Registro de Apuração do ICMS Livro Registro de Entradas de Mercadorias Livro Registro de Inventário Livro Registro de Saídas Livro Reg. de Util. De Docs. Fiscais e Termos de Ocorrência-RUDFTO 24291401-2 GUIMARAES & GUIMARAES LTDA - EPP R. JOSE LEITE BEZERRA, Nº 590, LOJA 154, SANTA EDWIGES, ARAPIRACA-AL SÓCIOS 15724590425 MARIA ANTONIETA GUIMARAES DE CARVALHO GAMA R R DESPORTISTA HUMBERTO GUIMARAES, Nº 89, APTO 102, PONTA VERDE, MACEIO-AL CEP:57035030 31004822472 LEOPOLDO ALBERTO DE CARVALHO GAMA FILHO RDV RDV AL 101 NORTE, Nº 9383, COND OCEAN VIEW, JACARECICA, MACEIO-AL CEP:57038640 GEFIS, 29 de outubro de 2019. CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos Protocolo 456942

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS EDITAL GEFIS - Nº 102/2019 A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7075094/001, OS-7075094 via Aviso de Recebimento-AR nºs JU 384396122 BR, JU 384396140 BR, JU 384396153 BR, JU 384396136 BR respectivamente, convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do telefone 3315- 3318, no horário de 8h a 14h,, os livros e documentos fiscais abaixo relacionados, referente ao período de 08/05/2018 a 19/08/2019, sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996. DOCUMENTOS SOLICITADOS: Documentos de Arrecadação Livro Registro de Apuração do ICMS Livro Registro de Entradas de Mercadorias Livro Registro de Inventário Livro Registro de Saídas Livro Reg. de Util. De Docs. Fiscais e Termos de Ocorrência-RUDFTO 24762956-1 QUIMICA AURELIANO DA SILVA COMERCIO E CIA LTDA R. PROJETADA ELDORADO,SN, QUADRA 'P', LOTE 10, POVOADO PEDRA, MARECHAL DEODORO-AL SÓCIOS 5922521403 JEFFERSON HENRIQUE LIMA DOS SANTOS R. FELIX LIMA JUNIOR, Nº 115, POCO, MACEIO-AL CEP:57025200

13443844472 AURELINO DA SILVA R. FELIX LIMA JUNIOR, N° 115, POÇO MACEIO-AL CEP:57025200 GEFIS, 29 de outubro de 2019. CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos Protocolo 456944

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS EDITAL GEFIS - N° 103/2019 A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei N° 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal N° 7075531/001, OS-7075531 via Aviso de Recebimento-AR nºs JU 384396860 BR, JU 384396887 BR respectivamente, convoca a empresa e o senhor sócio abaixo discriminados, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do telefone 3315-3318, no horário de 8h a 14h, os livros e documentos fiscais abaixo relacionados, referente ao período de 01/01/2014 a 26/02/2019, sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei N° 5.900, de 27 de dezembro de 1996. DOCUMENTOS SOLICITADOS: Documentos de Arrecadação Livro Caixa Livro Registro de Apuração do ICMS Livro Registro de Entradas de Mercadorias Livro Registro de Inventário Livro Registro de Saídas Livro Reg. de Util. De Docs. Fiscais e Termos de Ocorrência-RUDFTO 24071242-0 REALCE COMERCIO DE CALCADOS EIRELI R. VEREADOR JOAO CAVALCANTE,S/N, CENTRO, TRAIPIU-AL SÓCIO 1043576495 JOSE ANGELO DE MELO R R VEREADOR JOAO CAVALCANTE, SN, CENTRO, TRAIPIU-AL CEP:57370000 GEFIS, 29 de outubro de 2019. CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos Protocolo 456945

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS EDITAL GEFIS - N° 104/2019 A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei N° 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal N° 7075701/001, OS-7075701 via Aviso de Recebimento-AR nºs JU 384396533 BR, JU 384396555 BR respectivamente, convoca a empresa e o senhor sócio abaixo discriminados, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do telefone 3315-3318, no horário de 8h a 14h, os livros e documentos fiscais abaixo relacionados, referente ao período de 01/01/2014 a 26/02/2019, sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei N° 5.900, de 27 de dezembro de 1996. DOCUMENTOS SOLICITADOS: Documentos de Arrecadação Livro Caixa Livro Registro de Apuração do ICMS Livro Registro de Entradas de Mercadorias Livro Registro de Inventário Livro Registro de Saídas Livro Reg. de Util. De Docs. Fiscais e Termos de Ocorrência-RUDFTO 24098766-7 REALCE COMERCIO DE CALCADOS EIRELI R. VEREADOR JOAO CAVALCANTE, S/N, CENTRO, TRAIPIU-AL SÓCIO 1043576495 JOSE ANGELO DE MELO R R. VEREADOR JOAO CAVALCANTE, SN, CENTRO,TRAIPIU-AL CEP:57370000 GEFIS, 29 de outubro de 2019. CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos Protocolo 456946

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS EDITAL GEFIS - Nº 105/2019 A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7075525/001, OS-7075525 via Aviso de Recebimento-AR nºs JU 384396683 BR, JU 384396706 BR, JU 384396710 BR respectivamente, convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do telefone 3315-3318, no horário de 8h a 14h, os livros e documentos fiscais abaixo relacionados, referente ao período de 01/01/2014 a 06/02/2019 , sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996. DOCUMENTOS SOLICITADOS: Documentos de Arrecadação Livro Caixa Livro Registro de Apuração do ICMS Livro Registro de Entradas de Mercadorias Livro Registro de Inventário Livro Registro de Saídas Livro Reg. de Util. De Docs. Fiscais e Termos de Ocorrência-RUDFTO 24075152-3 LARES CONSTRUCOES LTDA R. JANGADEIROS ALAGOANOS, Nº 776, PAJUCARA, MACEIO-AL SÓCIOS 7933207472 EVANDRO SARMENTO PONTES DE MIRANDA AV. ALVARO OTACILIO, Nº 3315, APT 1001, JATIUCA MACEIO-AL CEP:57036850 54021812415 LIEGE GONZAGA PONTES DE MIRANDA AV. ALVARO OTACILIO, Nº 3315, APT 1001, JATIUCA, MACEIO-AL CEP:57036850 GEFIS, 29 de outubro de 2019. CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos Protocolo 456947

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS EDITAL GEFIS - Nº 106/2019 A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7075446/001, OS-7075446 via Aviso de Recebimento-AR nºs JU 384396680 BR, JU 384396825 BR, JU 384396811 BR respectivamente, convoca a empresa e o senhor sócio abaixo discriminados, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do telefone 3315-3318, no horário de 8h a 14h, os livros e documentos fiscais abaixo relacionados, referente ao período de 20/10/2016 a 21/03/2019, sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996. DOCUMENTOS SOLICITADOS: Documentos de Arrecadação Livro Caixa Livro Registro de Apuração do ICMS Livro Registro de Entradas de Mercadorias Livro Registro de Inventário Livro Registro de Saídas de Mercadorias 24709327-0 AURORA AQUICULTURA EIRELI - ME SIT SAO BRAZ, S/N, SETOR 01, ZONA RURAL, BARRA DE SANTO, ANTONIO-AL SÓCIO 3261721499 PEDRO DE LUNA FREIRE DUQUE AV. DEZESSETE DE AGOSTO, Nº 2483, APT 1502, EDIF MARGARIDA PONTES, MONTEIRO, RECIFE-PE CEP:52061105 GEFIS, 29 de outubro de 2019. CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos Protocolo 456949

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS EDITAL GEFIS - Nº 107/2019 A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7075530/001, OS-7075530 via Aviso de ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1381/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, Considerando que o contribuinte não solicitou a autenticação dos Livros Fiscais e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 1207/2019, publicado no D.O.E. no dia 08 de outubro de 2019, e que não regularizou suas pendências RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, “c” do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, “c”, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL. CACEAL: 24600299-9 RAZÃO SOCIAL: CARLOS HENRIQUE PALMEIRA DA SILVA - ME Maceió, 29 de outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO GERENTE DE CADASTRO Protocolo 457047

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD nº 1382/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, Considerando que o contribuinte efetuou o desenquadramento do MEI, mas não solicitou a autenticação dos livros fiscais e, tendo sido intimado pelo Edital GECAD nº 1017/2019, publicado no D.O.E. no dia 30 de agosto de 2019, ainda assim não regularizou suas pendências: RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no inciso XIX, alínea “c”, e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, “c” da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL. CACEAL: 24457059-0 RAZÃO SOCIAL: LEIVAN NASCIMENTO SILVA PROCESSO Nº 1500-023817/2019 Maceió, 29 de outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LÔBO GERENTE DE CADASTRO Protocolo 457053

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1383/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, Considerando que os contribuintes não solicitaram a autenticação dos Livros Fiscais e que foram intimados pelo Edital GECAD nº 1197/2019, publicado no D.O.E. no dia 07 de outubro de 2019, e que não regularizou suas pendências RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, “c” do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, “c”, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL. CACEAL: 24244893-3 RAZÃO SOCIAL: A A DA SILVA PANIFICACAO - ME PROCESSO Nº 1500-036480/2019 CACEAL: 24207366-2 RAZÃO SOCIAL: R C P COUTO FARMACIA - ME PROCESSO

Nº 1500-036365/2019 Maceió, 29 de outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO GERENTE DE CADASTRO Protocolo 457083

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1384/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, Considerando que o contribuinte não solicitou a autenticação dos Livros Fiscais e não apresentou os arquivos da Declaração de Atividades do Contribuinte - DAC por terem sido entregues sem movimento que foi intimado pelo Edital GECAD nº 1198/2019, publicado no D.O.E. no dia 07 de outubro de 2019, e que não regularizou suas pendências RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas nos Inciso X, Inciso XVIII e Inciso XIX, alínea “c”, § 1º, inciso II, alínea “a”, § 3º, § 4º e § 6º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XVIII, alínea “a”, Inciso XIX, alínea “c”, Inciso X, alínea “b”, item 1, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL. CACEAL: 24780716-8 RAZÃO SOCIAL: E V DA SILVA EIRELI PROCESSO: 1500-036571/2019 Maceió, 29 de outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO GERENTE DE CADASTRO Protocolo 457085

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1385/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, Considerando que os contribuintes não solicitaram a autenticação dos Livros Fiscais e que foram intimados pelo Edital GECAD nº 1214/2019, publicado no D.O.E. no dia 09 de outubro de 2019, e que não regularizaram suas pendências RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, “c” do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, “c”, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL. CACEAL: 24277601-9 RAZÃO SOCIAL: ALMEIDA E GUSMAO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - ME CACEAL: 24763089-6 RAZÃO SOCIAL: AMIS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA CACEAL: 24104741-2 RAZÃO SOCIAL: SAMPAIO E ALMEIDA LTDA - EPP Maceió, 29 de outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO GERENTE DE CADASTRO Protocolo 457086

DOE 30.10.19

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1368/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e, Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através de Processo nº 1500-036874/2019, que não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme as disposições previstas na Instrução

Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que o contribuinte abaixo foi intimado pelo Edital GECAD nº 1213/2019, publicado no D.O.E. em 09 de outubro de 2019, e não promoveu as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil. RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL. RAZÃO SOCIAL CACEAL ANA PAULA CIRILO CASTELO BRANCO EIRELI - ME 24732753-0 Maceió, 29 de Outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LÔBO GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1367/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram a inaptidão de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas. PROCESSO: 1500-034708/2019 EDITAL GECAD Nº 1055/2019 CACEAL: 24740561-2 RAZÃO SOCIAL: DHL RECICLA LTDA - ME PROCESSO: 1500-036421/2019 EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24244465-2 RAZÃO SOCIAL: LORIS COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERANTES LTDA Maceió, 29 de Outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro – GECAD

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1369/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e, Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através de Processo nº 1500-034798/2019, que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 1212/2019, publicado no D.O.E. em 09 de outubro de 2019, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil. RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

(PÁGINA 25)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL EDITAL CTE-2C nº 087/2019 Assunto: Notificação de decisão do Conselho Tributário Estadual O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97- A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c

com o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à(s) pessoa(s) jurídica(s) e natural(is) a seguir identificadas, a decisão do(a) 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, com Voto de Qualidade, decretou de ofício a Decadência em relação ao ano de 2007, por unanimidade de votos conheceu do Reexame Necessário para negar-lhe provimento e, também à unanimidade, não conheceu do Recurso Ordinário, por intempestivo. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE, conforme Acórdão CTE-2C nº 013/2016, publicado no D.O.E., de 22/03/2016. Informamos que essa decisão será submetida a Reexame Necessário pelo Pleno deste Conselho Tributário Estadual, nos termos do Art. 48, II, da Lei nº 6.771/2006, sendo assegurado, ainda, ao interessado o direito de impugnar o indeferimento, informando que é assegurado ao interessado o direito de impugnar da petição declarada intempestiva, viciada de ilegitimidade ou inepta no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência, mediante petição dirigida ao Pleno deste Conselho Tributário Estadual, nos termos da Art. 5º, § 2º, da Lei nº 6.771/2006. AMS MAGAZINE LTDA - EPP (T.H.T. CONFECÇÕES LTDA - EPP) CACEAL: 24602163 PROCESSO SF Nº 1500-029358/2012 AUTO DE INFRAÇÃO: 7011824001 ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, 535 CEP: 57020-000 - CENTRO - MACEIÓ-AL KATIA SOLANGE CRUZ MOREIRA CPF: 40253651468 ENDEREÇO: R JOSÉ VICENTE LACERDA, 194, APTO 902 CEP: 55014-195 - NOVA CARUARU - CARUARU-PE THAYS CRUZ MOREIRA CPF: 06418405439 ENDEREÇO: R JOSÉ VICENTE LACERDA, 194, APTO 902 CEP: 55014-195 - NOVA CARUARU - CARUARU-PE THIAGO HENRIQUE CRUZ MOREIRA CPF: 05687372458 ENDEREÇO: R JOSÉ VICENTE LACERDA, 194, APTO 902 CEP: 55014-195 - NOVA CARUARU - CARUARU-PE ARTHUR MOREIRA DA SILVA JÚNIOR CPF: 06418402413 ENDEREÇO: R JOSÉ VICENTE LACERDA, 194, APTO 902 CEP: 55014-195 - NOVA CARUARU - CARUARU-PE ARTHUR MOREIRA DA SILVA NETO CPF: 24832391453 ENDEREÇO: R JOSÉ VICENTE LACERDA, 194, APTO 902 CEP: 55014-195 - NOVA CARUARU - CARUARU-PE Maceió, 25 de outubro de 2019 DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA Presidente Da 2ª Câmara - CTE Protocolo 456878

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD nº 1370/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, RESOLVE: Convocar os contribuintes abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para regularizar e autenticar os livros fiscais. Findo o prazo determinado, assim não procederem terão suas inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, "c", e Inciso X, § 1º, inciso II, alínea "a", § 3º e § 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007. CACEAL: 24307157-4 RAZÃO SOCIAL: P. SUZANA ALEIXO CACEAL: 24317869-7 RAZÃO SOCIAL: PARTIU TURISMO DE EXPERIENCIA LTDA Maceió, 29 de Outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LÔBO GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1371/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e, Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como

contabilista, comunicou a SEFAZ através de Processo nº 1500-036874/2019, que não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que o contribuinte abaixo foi intimado pelo Edital GECAD nº 1201/2019, publicado no D.O.E. em 08 de outubro de 2019, e não promoveu as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil. RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL. RAZÃO SOCIAL CACEAL LOPES & LOPES MADEIRAS LTDA - ME 24210971-3 Maceió, 29 de Outubro de 2019

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1372/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e, Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através de Processo nº 1500-035405/2019, que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 1211/2019, publicado no D.O.E. em 09 de outubro de 2019, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil. RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL

(PÁGINA 27 – 29)

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1373/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e, Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através de Processo nº 1500-035406/2019, que não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 1200/2019, publicado no D.O.E. em 08 de outubro de 2019, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil. RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo

discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

(PÁGINA 29 – 30)

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1374/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, Considerando que o contribuinte não solicitou a autenticação dos Livros Fiscais e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 1210/2019, publicado no D.O.E. no dia 09 de outubro de 2019, e que não regularizou suas pendências RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, “c” do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, “c”, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL. CACEAL: 24756015-4 RAZÃO SOCIAL: AFRANIO J F DOS SANTOS Maceió, 29 de outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1375/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, Considerando que o contribuinte não solicitou a autenticação dos Livros Fiscais e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 1191/2019, publicado no D.O.E. no dia 07 de outubro de 2019, e que não regularizou suas pendências RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, “c” do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, “c”, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL. CACEAL: 24705823-8 RAZÃO SOCIAL: S. A. DA SILVA BARROS - ME Maceió, 29 de outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1376/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, Considerando que os contribuintes não solicitaram a autenticação dos Livros Fiscais e que foram intimados pelo Edital GECAD nº 1199/2019, publicado no D.O.E. no dia 08 de outubro de 2019, e que não regularizaram suas pendências RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, “c” do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, “c”, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, ficam a inscrições estaduais abaixo na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL. CACEAL: 24752759-9 RAZÃO SOCIAL: ALDO LUIZ SANTOS DA COSTA JUNIOR CACEAL: 24766976-8 RAZÃO SOCIAL: J. N. ALVES DROGARIA Maceió, 29 de outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1377/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, Considerando que o contribuinte não solicitou a autenticação dos Livros Fiscais e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 1216/2019, publicado no D.O.E. no dia 09 de outubro de 2019, e que não regularizou suas pendências RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, “c” do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, “c”, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL. CACEAL: 24290959-0 RAZÃO SOCIAL: ADEILSON PEREIRA DE OLIVEIRA EIRELI - ME Maceió, 29 de outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1378/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Despacho GEOT Nº 355/2019 do Processo nº 1500-031460/2019, da Gerência de Fiscalização e Operações de Trânsito; Considerando que o contribuinte não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada, e que foi intimado e suspenso pelo Edital GECAD nº 1007/2019, publicado no D.O.E. do dia 28 de agosto de 2019, e que não regularizou suas pendências, RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto e com base no § 4º do Art. 48 e Art. 49, inciso XIV e XV, “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL. CACEAL: 24851230-7 RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO ALAGOANO EIRELI Maceió, 29 de outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LÔBO GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD nº 1379/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, Considerando que os contribuintes efetuaram o desenquadramento do MEI, mas não solicitaram a autenticação dos livros fiscais e, tendo sido intimados pelo Edital GECAD nº 1018/2019, publicado no D.O.E. no dia 30 de agosto de 2019, ainda assim não regularizaram suas pendências: RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no inciso XIX, alínea “c”, e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, “c” da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL. CACEAL: 24296494-0 RAZÃO SOCIAL: ANA MARIA SANTOS DE ALCANTARA 07427544480 PROCESSO Nº 1500-047188/2018 CACEAL: 24406751-1 RAZÃO SOCIAL: EDVANIA LEANDRO DA SILVA 02533924466 PROCESSO Nº 1500-022351/2019 Maceió, 29 de outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LÔBO GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL EMENTA O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado: PROC. Nº: 1500-023286/2019 INTERESSADO: BANCO BTG PACTUAL S.A CNPJ: 30306294000226 PROC. Nº: 1500-045974/2018 INTERESSADO: NESTLE BRASIL LTDA CNPJ: 60409075046225 SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 24 de outubro de 2019. FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL Protocolo 456939

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS EDITAL GEFIS - Nº 101/2019 A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal 7075529/001, OS 7075529 via Aviso de Recebimento-AR nºs JU 384396723 BR, JU 384396745 BR, JU 384396754 BR, JU 384396737 BR respectivamente, convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do telefone 3315- 3318, no horário de 8h a 14h, os livros e documentos fiscais abaixo relacionados, referente ao período de 01/01/2014 a 02/01/2019, sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996. DOCUMENTOS SOLICITADOS: Documentos de Arrecadação Livro Registro de Apuração do ICMS Livro Registro de Entradas de Mercadorias Livro Registro de Inventário Livro Registro de Saídas Livro Reg. de Util. De Docs. Fiscais e Termos de Ocorrência-RUDFTO 24291401-2 GUIMARAES & GUIMARAES LTDA - EPP R. JOSE LEITE BEZERRA, Nº 590, LOJA 154, SANTA EDWIGES, ARAPIRACA-AL SÓCIOS 15724590425 MARIA ANTONIETA GUIMARAES DE CARVALHO GAMA R R DESPORTISTA HUMBERTO GUIMARAES, Nº 89, APTO 102, PONTA VERDE, MACEIO-AL CEP:57035030 31004822472 LEOPOLDO ALBERTO DE CARVALHO GAMA FILHO RDV RDV AL 101 NORTE, Nº 9383, COND OCEAN VIEW, JACARECICA, MACEIO-AL CEP:57038640 GEFIS, 29 de outubro de 2019. CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos Protocolo 456942

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS EDITAL GEFIS - Nº 102/2019 A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7075094/001, OS-7075094 via Aviso de Recebimento-AR nºs JU 384396122 BR, JU 384396140 BR, JU 384396153 BR, JU 384396136 BR respectivamente, convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do telefone 3315- 3318, no horário de 8h a 14h,, os livros e documentos fiscais abaixo relacionados, referente ao período de 08/05/2018 a 19/08/2019, sob pena de serem considerados

extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996. DOCUMENTOS SOLICITADOS: Documentos de Arrecadação Livro Registro de Apuração do ICMS Livro Registro de Entradas de Mercadorias Livro Registro de Inventário Livro Registro de Saídas Livro Reg. de Util. De Docs. Fiscais e Termos de Ocorrência-RUDFTO 24762956-1 QUIMICA AURELIANO DA SILVA COMERCIO E CIA LTDA R. PROJETADA ELDORADO,SN, QUADRA 'P', LOTE 10, POVOADO PEDRA, MARECHAL DEODORO-AL SÓCIOS 5922521403 JEFFERSON HENRIQUE LIMA DOS SANTOS R. FELIX LIMA JUNIOR, Nº 115, POCO, MACEIO-AL CEP:57025200 13443844472 AURELINO DA SILVA R. FELIX LIMA JUNIOR, Nº 115, POÇO MACEIO-AL CEP:57025200 GEFIS, 29 de outubro de 2019. CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos Protocolo 456944

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS EDITAL GEFIS - Nº 103/2019 A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7075531/001, OS-7075531 via Aviso de Recebimento-AR nºs JU 384396860 BR, JU 384396887 BR respectivamente, convoca a empresa e o senhor sócio abaixo discriminados, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do telefone 3315-3318, no horário de 8h a 14h, os livros e documentos fiscais abaixo relacionados, referente ao período de 01/01/2014 a 26/02/2019, sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996. DOCUMENTOS SOLICITADOS: Documentos de Arrecadação Livro Caixa Livro Registro de Apuração do ICMS Livro Registro de Entradas de Mercadorias Livro Registro de Inventário Livro Registro de Saídas Livro Reg. de Util. De Docs. Fiscais e Termos de Ocorrência-RUDFTO 24071242-0 REALCE COMERCIO DE CALCADOS EIRELI R. VEREADOR JOAO CAVALCANTE,S/N, CENTRO, TRAIPIU-AL SÓCIO 1043576495 JOSE ANGELO DE MELO R R VEREADOR JOAO CAVALCANTE, SN, CENTRO, TRAIPIU-AL CEP:57370000 GEFIS, 29 de outubro de 2019. CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos Protocolo 456945

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS EDITAL GEFIS - Nº 104/2019 A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7075701/001, OS-7075701 via Aviso de Recebimento-AR nºs JU 384396533 BR, JU 384396555 BR respectivamente, convoca a empresa e o senhor sócio abaixo discriminados, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do telefone 3315-3318, no horário de 8h a 14h, os livros e documentos fiscais abaixo relacionados, referente ao período de 01/01/2014 a 26/02/2019, sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996. DOCUMENTOS SOLICITADOS: Documentos de Arrecadação Livro Caixa Livro Registro de Apuração do ICMS Livro Registro de Entradas de Mercadorias Livro

Registro de Inventário Livro Registro de Saídas Livro Reg. de Util. De Docs. Fiscais e Termos de Ocorrência-RUDFTO 24098766-7 REALCE COMERCIO DE CALCADOS EIRELI R. VEREADOR JOAO CAVALCANTE, S/N, CENTRO, TRAIPU-AL SÓCIO 1043576495 JOSE ANGELO DE MELO R R. VEREADOR JOAO CAVALCANTE, SN, CENTRO,TRAIPU-AL CEP:57370000 GEFIS, 29 de outubro de 2019. CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos Protocolo 456946

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS EDITAL GEFIS - Nº 105/2019 A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7075525/001, OS-7075525 via Aviso de Recebimento-AR nºs JU 384396683 BR, JU 384396706 BR, JU 384396710 BR respectivamente, convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do telefone 3315-3318, no horário de 8h a 14h, os livros e documentos fiscais abaixo relacionados, referente ao período de 01/01/2014 a 06/02/2019, sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996. DOCUMENTOS SOLICITADOS: Documentos de Arrecadação Livro Caixa Livro Registro de Apuração do ICMS Livro Registro de Entradas de Mercadorias Livro Registro de Inventário Livro Registro de Saídas Livro Reg. de Util. De Docs. Fiscais e Termos de Ocorrência-RUDFTO 24075152-3 LARES CONSTRUcoes LTDA R. JANGADEIROS ALAGOANOS, Nº 776, PAJUCARA, MACEIO-AL SÓCIOS 7933207472 EVANDRO SARMENTO PONTES DE MIRANDA AV. ALVARO OTACILIO, Nº 3315, APT 1001, JATIUCA MACEIO-AL CEP:57036850 54021812415 LIEGE GONZAGA PONTES DE MIRANDA AV. ALVARO OTACILIO, Nº 3315, APT 1001, JATIUCA, MACEIO-AL CEP:57036850 GEFIS, 29 de outubro de 2019. CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos Protocolo 456947

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS EDITAL GEFIS - Nº 106/2019 A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7075446/001, OS-7075446 via Aviso de Recebimento-AR nºs JU 384396680 BR, JU 384396825 BR, JU 384396811 BR respectivamente, convoca a empresa e o senhor sócio abaixo discriminados, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do telefone 3315-3318, no horário de 8h a 14h, os livros e documentos fiscais abaixo relacionados, referente ao período de 20/10/2016 a 21/03/2019, sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996. DOCUMENTOS SOLICITADOS: Documentos de Arrecadação Livro Caixa Livro Registro de Apuração do ICMS Livro Registro de Entradas de Mercadorias Livro Registro de Inventário Livro Registro de Saídas de Mercadorias 24709327-0 AURORA AQUICULTURA EIRELI - ME SIT SAO BRAZ, S/N, SETOR 01, ZONA RURAL, BARRA DE SANTO,

ANTONIO-AL SÓCIO 3261721499 PEDRO DE LUNA FREIRE DUQUE AV. DEZESETE DE AGOSTO, Nº 2483, APT 1502, EDIF MARGARIDA PONTES, MONTEIRO, RECIFE-PE CEP:52061105 GEFIS, 29 de outubro de 2019. CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos Protocolo 456949

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS EDITAL GEFIS - Nº 107/2019 A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7075530/001, OS-7075530 via Aviso de ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1381/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, Considerando que o contribuinte não solicitou a autenticação dos Livros Fiscais e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 1207/2019, publicado no D.O.E. no dia 08 de outubro de 2019, e que não regularizou suas pendências RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, “c” do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, “c”, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL. CACEAL: 24600299-9 RAZÃO SOCIAL: CARLOS HENRIQUE PALMEIRA DA SILVA - ME Maceió, 29 de outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO GERENTE DE CADASTRO Protocolo 457047

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD nº 1382/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, Considerando que o contribuinte efetuou o desenquadramento do MEI, mas não solicitou a autenticação dos livros fiscais e, tendo sido intimado pelo Edital GECAD nº 1017/2019, publicado no D.O.E. no dia 30 de agosto de 2019, ainda assim não regularizou suas pendências: RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no inciso XIX, alínea “c”, e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, “c” da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL. CACEAL: 24457059-0 RAZÃO SOCIAL: LEIVAN NASCIMENTO SILVA PROCESSO Nº 1500-023817/2019 Maceió, 29 de outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LÔBO GERENTE DE CADASTRO Protocolo 457053

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1383/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, Considerando que os contribuintes não solicitaram a autenticação dos Livros Fiscais e que foram intimados pelo Edital GECAD nº 1197/2019, publicado no D.O.E. no dia 07 de outubro de 2019, e que não regularizou suas pendências RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, “c”

do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, “c”, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL. CACEAL: 24244893-3 RAZÃO SOCIAL: A A DA SILVA PANIFICACAO - ME PROCESSO Nº 1500-036480/2019 CACEAL: 24207366-2 RAZÃO SOCIAL: R C P COUTO FARMACIA - ME PROCESSO Nº 1500-036365/2019 Maceió, 29 de outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO GERENTE DE CADASTRO Protocolo 457083

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1384/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, Considerando que o contribuinte não solicitou a autenticação dos Livros Fiscais e não apresentou os arquivos da Declaração de Atividades do Contribuinte - DAC por terem sido entregues sem movimento que foi intimado pelo Edital GECAD nº 1198/2019, publicado no D.O.E. no dia 07 de outubro de 2019, e que não regularizou suas pendências RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas nos Inciso X, Inciso XVIII e Inciso XIX, alínea “c”, § 1º, inciso II, alínea “a”, § 3º, § 4º e § 6º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XVIII, alínea “a”, Inciso XIX, alínea “c”, Inciso X, alínea “b”, item 1, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL. CACEAL: 24780716-8 RAZÃO SOCIAL: E V DA SILVA EIRELI PROCESSO: 1500-036571/2019 Maceió, 29 de outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO GERENTE DE CADASTRO Protocolo 457085

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1385/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, Considerando que os contribuintes não solicitaram a autenticação dos Livros Fiscais e que foram intimados pelo Edital GECAD nº 1214/2019, publicado no D.O.E. no dia 09 de outubro de 2019, e que não regularizaram suas pendências RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, “c” do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, “c”, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL. CACEAL: 24277601-9 RAZÃO SOCIAL: ALMEIDA E GUSMAO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - ME CACEAL: 24763089-6 RAZÃO SOCIAL: AMIS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA CACEAL: 24104741-2 RAZÃO SOCIAL: SAMPAIO E ALMEIDA LTDA - EPP Maceió, 29 de outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO GERENTE DE CADASTRO Protocolo 457086

DOE 31.10.19

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1387/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Memorando GEOT nº 442/2019, da Gerência de Fiscalização e Operações de Trânsito; Considerando que o

contribuinte não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada, RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “SUSPENSA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e Convocar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, e a comparecer à GECAD - Gerência de Cadastro, estabelecida à Rua General Hermes, nº 80 - Centro, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar “INAPTA” sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007. CACEAL: 24412507-4 RAZÃO SOCIAL: K S SOUZA MERCADINHO - EPP PROCESSO Nº 1500-039413/2019 Maceió, 29 de Outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD Protocolo 457088

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1388/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta nos Memorandos GEOT, da Gerência de Fiscalização e Operações de Trânsito; Considerando que foi constatado através de diligência que as empresas não existem, e que não foram localizadas no endereço informado no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, sendo constatado vício no ato de inscrição RESOLVE: Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso II, alínea “c” e § 3º do Decreto 3481/2006 e o Art. 67, Inciso II, alínea “c” da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, tornar as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “NULA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, por não terem sido localizadas no endereço informado na inscrição cadastral. MEMORANDO GEOT Nº 443/2019 CACEAL: 24304168-3-0 RAZÃO SOCIAL: GILMARA NASCIMENTO LEAL 02624983325 PROCESSO Nº 1500-039414/2019 MEMORANDO GEOT Nº 441/2019 CACEAL: 24743912-6 RAZÃO SOCIAL: MARIA JOSE BEZERRA PAULINO 93544618249 PROCESSO Nº 1500-039411/2019 MEMORANDO GEOT Nº 444/2019 CACEAL: 24317571-0 RAZÃO SOCIAL: THAMIRES LEONILIO DE MORAES CORREIA 04496967316 PROCESSO Nº 1500-039554/2019 Maceió, 29 de outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD Protocolo 457089

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1366/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 1095/2019, o estabelecimento identificado, por ser indevida a inclusão da inscrição na situação cadastral de INAPTA no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas. RAZÃO SOCIAL: AUREANNE SILVA DE OLIVEIRA 04136901488 CACEAL: 24438422-3 Maceió, 29 de Outubro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO GERENTE DE CADASTRO Protocolo 457497

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1390/2019 O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o contribuinte abaixo relacionado foi intimado pelo Edital GECAD nº 1195/2019, publicado no D.O.E. em 07

de outubro de 2019, e não apresentou documentos que permitam a comprovação do capital social integralizado e da capacidade econômico-financeira do contribuinte do sócio, em relação a sua participação no capital social declarado, e nem o contrato de locação do imóvel, RESOLVE: Fazer ciente a todos quanto ao presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com disposições previstas no art. 12, II, "a" e "c", art. 24, Incisos XIV e §§ 3º e 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado o art. 49, Incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual da empresa abaixo relacionada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL. CACEAL: 24409899-9 RAZÃO SOCIAL: WS ENERGY IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA Maceió, 30 de Outubro de 2019 MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1389/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e, Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através de Processo nº 1500- 033710/2019, que não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 1219/2019, publicado no D.O.E. em 10 de outubro de 2019, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil. RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL

(PÁGINA 19)

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1391/2019 O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando que foram atribuídos indevidamente mais de uma inscrição estadual no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL ao contribuinte, RESOLVE: Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso I e § 3º do Dec. 3481/2006, e o Art. 67, Inciso I da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, tornar a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "NULA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL, por terem sido atribuídas mais de uma inscrição, para o mesmo estabelecimento. CACEAL: 24500986-8 RAZÃO SOCIAL: NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA Maceió, 30 de outubro de 2019 MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO Gerente de Cadastro em Substituição

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1392/2019 O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e, Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através de Processo nº 1500-034797/2019, que não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que o contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 1218/2019, publicado no D.O.E. em 10 de outubro de 2019, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil. RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

(PÁGINA 20)

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD nº 1394/2019 O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, RESOLVE: Convocar os contribuintes abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para regularizar e autenticar os livros fiscais. Findo o prazo determinado, assim não procederem terão suas inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, "c", e Inciso X, § 1º, inciso II, alínea "a", § 3º e § 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007. CACEAL: 24240918-0 RAZÃO SOCIAL: NUNES & ARAUJO LTDA - ME CACEAL: 24741213-9 RAZÃO SOCIAL: T NUNES DA SILVA & CIA LTDA Maceió, 30 de Outubro de 2019 MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1395/2019 O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos Editais abaixo, os contribuintes identificados abaixo, por terem sanado as causas que ensejaram a inaptidão de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas. Convocar os contribuintes abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para regularizar e autenticar os Livros Fiscais. Findo o prazo determinado, assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, "c", e Inciso X, § 1º, inciso II, alínea "a", § 3º e § 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007. EDITAL GECAD Nº 1095/2019 PROCESSO: 1500-038541/2019 CACEAL: 24733552-5 RAZÃO SOCIAL: A.R LIRA PALMEIRA - ME

EDITAL GECAD Nº 1095/2019 PROCESSO: 1500-038793/2019 CACEAL: 24780699-4 RAZÃO SOCIAL: ISMAEL BATISTA DOS SANTOS MERCADINHO EIRELI EDITAL GECAD Nº 1095/2019 PROCESSO: 1500-037903/2019 CACEAL: 24241841-4 RAZÃO SOCIAL: SILVA E SILVA COLCHOES LTDA - ME Maceió, 30 de outubro de 2019 MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO Gerente de Cadastro em Substituição

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1397/2019 O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram a inaptidão de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas. Convocar os contribuintes abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para autenticarem o RUFTO- Livro Fiscal de Registro de Utilização de Documento Fiscal e Termo de Ocorrência. Findo o prazo determinado, assim não procederem terão suas inscrições estaduais tornadas “INAPTA” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, “c”, e Inciso X, § 1º, inciso II, alínea “a”, § 3º e § 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, “c” e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007. PROCESSO: 1500-034539/2019 EDITAL GECAD Nº 1065/2019 CACEAL: 24219260-2 RAZÃO SOCIAL: DANIELLE DA SILVA MELO – ME PROCESSO: 1500-037906/2019 EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24706888-8 RAZÃO SOCIAL: MARIA ANA ORDONIO VIEIRA OMENA - ME PROCESSO: 1500-034540/2019 EDITAL GECAD Nº 1065/2019 CACEAL: 24408541-2 RAZÃO SOCIAL: MELO PAPELARIA E VARIEDADES LTDA - ME Maceió, 30 de Outubro de 2019 MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO Gerente de Cadastro em Substituição

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1398/2019 O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, Considerando que os contribuintes não solicitaram a autenticação dos Livros Fiscais e que foram intimados pelo Edital GECAD nº 1217/2019, publicado no D.O.E. no dia 10 de outubro de 2019, e que não regularizaram suas pendências RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, “c” do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, “c”, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL. CACEAL: 24439977-8 RAZÃO SOCIAL: FARIAS DE ARAUJO PANIFICAÇÃO LTDA - ME CACEAL: 24761290-1 RAZÃO SOCIAL: M. DE FATIMA DUARTE DA SILVA Maceió, 30 de Outubro de 2019 MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1400/2019 O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, Considerando que os contribuintes não solicitaram a autenticação dos Livros Fiscais e que foram intimados pelo Edital GECAD nº 1226/2019, publicado no D.O.E. no dia 10 de outubro de 2019, e que não

regularizaram suas pendências RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, "c" do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c", da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL. RAZÃO SOCIAL: EVELINE VASCONCELOS SALGUEIRO CACEAL: 24774708-4 RAZÃO SOCIAL: FLAVIA DA SILVA CONSTRUCOES – ME CACEAL: 24600049-0 RAZÃO SOCIAL: M BRITO DAS NEVES - ME CACEAL: 24600134-8 RAZÃO SOCIAL: M J DA SILVA OTICA - ME CACEAL: 24082684-1 RAZÃO SOCIAL: WELLINGTON NOGUEIRA DA SILVA CACEAL: 24250659-3 Maceió, 30 de Outubro de 2019 MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1399/2019 O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF nº 124/2019, da 2ª Chefia de Administração Fazendária de Arapiraca RESOLVE: Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas. EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24298844-0 RAZÃO SOCIAL: ALBERI INACIO DA SILVA - ME EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24823595-8 RAZÃO SOCIAL: JOSE DIVANILDO SOARES DE MACEDO - ME EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24853771-7 RAZÃO SOCIAL: E. GOES PEREIRA COMERCIO - ME EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24080010-9 RAZÃO SOCIAL: CELIA ALVES BULHÕES - ME Maceió, 30 de outubro de 2019 MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO